



GABINETE DO VEREADOR ERIC DA SILVA PORTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2025**

**CONCEDE A COMENDA DO  
INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL AO SENHOR  
CARLOS LUIZ FRANÇA CONTI.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Paraty, **APROVA** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel ao Senhor **Carlos Luiz França Conti**, conhecido como **Carlinhos Conti**, em reconhecimento à sua notável contribuição histórica, esportiva e social para o município de Paraty.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 26 de novembro de 2025.

**Eric Porto**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Carlos Luiz França Conti, carinhosamente conhecido como **Carlinhos Conti**, é uma das figuras mais emblemáticas e respeitadas da história esportiva de Paraty. Ídolo de diferentes gerações, ele consolidou-se como uma verdadeira lenda do futebol paratiense, preservando e fortalecendo a memória esportiva do município ao longo de seus **93 anos de vida**.

Nascido e criado em Paraty, Carlinhos tornou-se símbolo de disciplina, talento e dedicação. Ainda jovem, destacou-se nos campos da cidade até conquistar espaço em um clube carioca de grande prestígio nacional aos **19 anos**, façanha que marcou sua trajetória como atleta vitorioso. Sua elegância em campo, sua habilidade e sua postura ética o tornaram referência dentro e fora das quatro linhas.

Além de suas conquistas esportivas, Carlinhos construiu uma vida de profundo compromisso com a comunidade. Servidor público federal aposentado, chefe de família exemplar, cidadão participativo e admirado por todos, ele sempre esteve presente no cotidiano paratiense, levando sua generosidade, humildade e amor pela cidade a cada gesto.

Mesmo após se afastar das competições, continuou sendo procurado por jovens e atletas que viam nele não apenas um ídolo, mas um mestre. Sempre pronto a aconselhar, incentivar e compartilhar histórias, Carlinhos ajudou a formar gerações, lembrando a todos que o esporte é ferramenta de educação, cidadania e transformação social.

Prestamos esta homenagem não apenas pela sua história gloriosa, mas por tudo o que ele representa: **tradição, memória, pertencimento, exemplo e identidade de Paraty**. Reconhecer Carlinhos Conti é valorizar a força da cultura esportiva local e honrar aqueles que contribuíram de maneira expressiva para o desenvolvimento social e humano de nossa cidade.

Assim, esta Comenda é mais que merecida — é um tributo a um homem cuja vida se confunde com a própria história de Paraty.



# Instituto Histórico e Artístico de Paraty

Fundado em 05 de junho de 1976

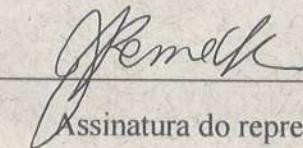
CNPJ nº 29.830.015/0001-69

Utilidade Pública Federal – Portaria nº 120/08.02.2002

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDA

Eu **Julia Rameck** inscrito no CPF nº **093.262.727-70**, representante do **Instituto Histórico e Artístico de Paraty - IHAP**, portador do CNPJ nº **29.830.015/0001-69**, sediado no endereço **Largo de Santa Rita, sn, Centro, CEP 23970-000** na cidade de **Paraty** do Estado **RJ**, declaro para os devidos fins que o Carla Luz Longo Corr. desenvolve ações voltadas ao bem comum do Município de Paraty com conduta ilibada até a presente data.

Paraty, 17 de outubro de 2025

  
Assinatura do representante da instituição

Antiga Cadeia s/nº, Largo de Santa Rita  
Centro Histórico – CEP: 23.970-000 – Paraty – R.J.  
ihaparaty@gmail.com



# Instituto Histórico e Artístico de Paraty

Fundado em 05 de junho de 1976

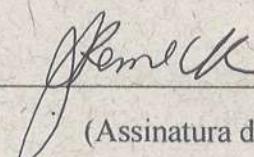
CNPJ nº 29.830.015/0001-69

Utilidade Pública Federal – Portaria nº 120/08.02.2002

## CARTA DE IDONEIDADE PESSOA FÍSICA.

Eu, **Julia Rameck**, inscrita no CPF, **093.262.727-70**, declaro para os devidos fins, que conhecemos o Senhor, Carlos Luiz Frone Conti, nascido na data 7/08/1992, estado civil Ocaso, profissão funcionário, filho de e, nacionalidade brasileira, natural de , residente e domiciliado (a) na , N. , Bairro Centro Histórico, CEP 2397000, cidade de Paraty, Estado de Rio de Janeiro, telefone (24) 998154792, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, e prestador dos mais honrosos serviços para o bem estar do Município de Paraty, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Paraty, 17 de outubro de 2025

  
(Assinatura do declarante)

Antiga Cadeia s/nº, Largo de Santa Rita  
Centro Histórico – CEP: 23.970-000 – Paraty – R.J.  
ihaparaty@gmail.com

CARTA DE IDONEIDADE PESSOA FÍSICA.

Eu, Marcell Costa Moraes, declaro para os devidos fins, que conheço o Senhor Carlos Luiz França Conti e sei tratar-se de cidadão de conduta ilibada, e prestador dos mais honrosos serviços para o bem estar do Município de Paraty, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Paraty, 12 de novembro de 2025

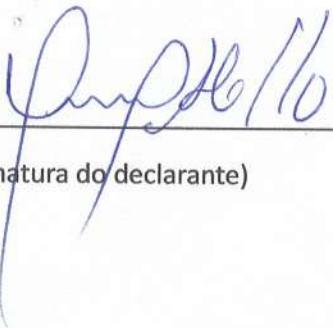
Marcell Costa Moraes

(Assinatura do declarante)

CARTA DE IDONEIDADE PESSOA FÍSICA.

Eu, Diuner José Mello, declaro para os devidos fins, que conheço o Carlo Luiz França Conti e sei tratar-se de cidadão de conduta ilibada, e prestador dos mais honrosos serviços para o bem estar do Município de Paraty, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Paraty, 12 de novembro de 2025

  
(Assinatura do declarante)

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Vagno Martins da Cruz

Consultado pelo ilustre Vereador **ERIC PORTO**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, a **COMENDA DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa Legislativa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei esta Comenda com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.

Paraty, 12 de Novembro de 2025.

  
Carlos Luiz França Conti.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **27/11/2025 11:21**

Checksum: **BECC4611D823F5D489E26231E137457834FC8CE1942BA582599512F95BDE5F69**